



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 667/2022

**Designa Conselheiro para
Acompanhar os trabalhos do
CONGREHOF - Florianópolis**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Conselheiro Efetivo, **CD EVANDRO SILVEIRA BALEN, CRO/RS-5.350**, para participar do CONGREHOF - Florianópolis, que será realizado nos dias 25 a 27 de agosto de 2022, no centro Sul Florianópolis, que situa-se na Avenida Governador Gustavo Richard, 850, centro, Florianópolis em Santa Catarina.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

EVERSON MARTINS, CD
Presidente em exercício do CRO/RS
Gestão 2022/2023